



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 016/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja estudada a possibilidade de se substituir a pavimentação existente no Morro da Ventania."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição indicativa tem como designio a pavimentação existente no local, a qual é de pedras e encontra-se muito danificada, sendo um grande desejo de todos os moradores do local a sua substituição.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.

Jose Nianderson Alves Luz
JOSÉ NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR – PSDB